

AULA 04

O MÉTODO QUE APROVOU

MAIS DE 1000

ALUNOS.



SVC*

Semana da Virada nos
Concursos de Odont

O QUE JÁ MUDOU EM SUA VIDA DESDE A AULA 1?

Onde você
estava?

Onde você
está?

Onde você
quer chegar?



Problemas dos concurseiros em geral

EM QUAL VOCÊ AINDA SE ENCAIXA?

- 1 - SEM TEMPO PARA ESTUDAR
- 2 - NÃO SABE O QUE ESTUDAR PARA PROVA
- 3 - NÃO SABE POR ONDE COMEÇAR OS ESTUDOS
- 4 - ESQUECE A MATÉRIA NA HORA DA PROVA
- 5 - FICA NERVOSO(A) NA HORA DA PROVA
- 6 - CAI EM QUESTÕES PEGADINHAS
- 7 - FALTA DE ÂNIMO, PROCRASTINAÇÃO E PREGUIÇA
- 8 - FALTA DE CONSTÂNCIA



Quem quer subir de nível?

Resumão

RESUMÃO
RESUMÃO
RESUMÃO



Dica do Dárcio (DDD)

***3 lesões de 23
no total***



Classificação 2005

Neville, 2009

702-733

(32 páginas)

TUMORES ODONTOGÊNICOS

- **Ameloblastoma (epiteliais)**
- **Odontoma (mistos)**
- **Mixoma (mesenquimais)**



FARMACOLOGIA DOS ANESTÉSICOS LOCAIS E VASOCONSTRITORES EM CONCURSOS PARA CIRURGIÕES DENTISTAS



Prof. Dr. Renan Baldaia

Esp./ M.Sc. / Ph.D

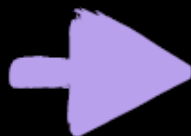


@RenanBaldaia

Metabolização e Eliminação dos Anestésicos Locais

- ✓ Lidocaína
- ✓ Mepivacaína
- ✓ Bupivacaína
- ✓ Prilocaína
- ✓ Articaína*
- ✓ Ropivacaína
- ✓ Dibucaína

Amidas



Citocromo
P450

- ✓ Benzocaína
- ✓ Butacaína
- ✓ Tetracaína
- ✓ Procaína
- ✓ Cocaína

Ésteres



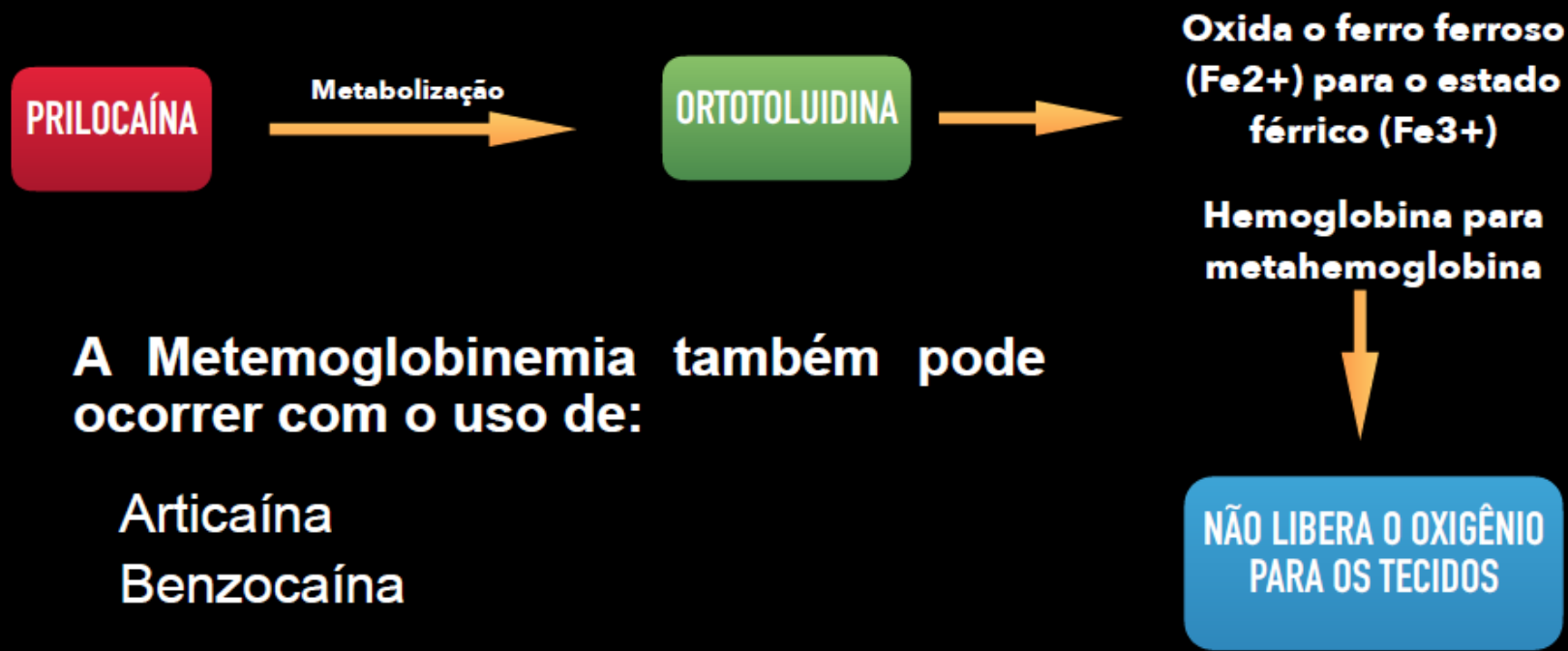
Pseudocolinesterases
plasmáticas

Mais alérgenos

- ✓ Cloroprocaína
- ✓ Propoxicaína

A eliminação dos anestésicos locais é por via renal

ANESTÉSICOS LOCAIS E METEMOGLOBINEMIA



Tipos de Vasoconstritores

Adrenérgicos

Simpatomiméticos

- ✓ Epinefrina (adrenalina);
- ✓ Norepinefrina (noradrenalina);
- ✓ Corbadrina (levonordefrina);
- ✓ Fenilefrina.



**Mimetizam os efeitos do SNA simpático
(Necessitam do sulfito)**

Não adrenérgico

Hormonal

- ✓ Felipressina (octapressin)

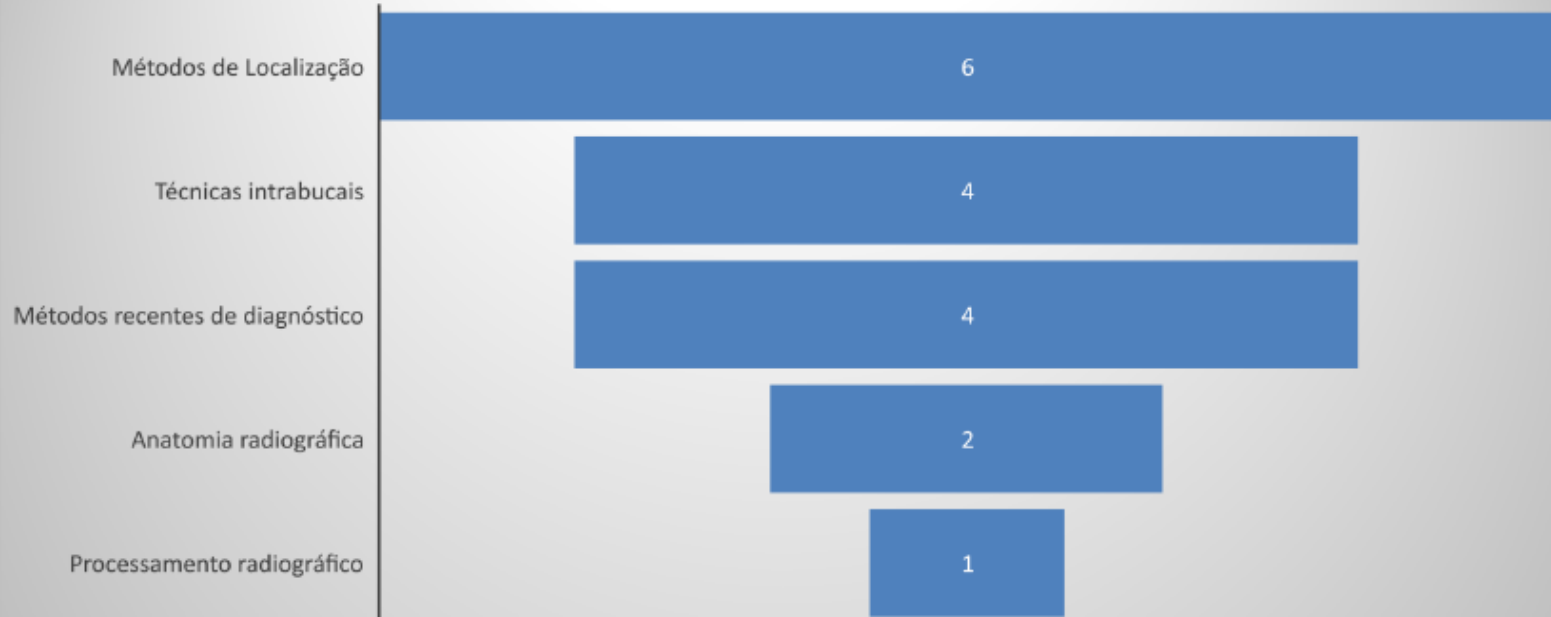
**Mimetiza os efeitos do
hormônio vasopressina
(ADH)**

Mais seguro para pacientes que
apresentam contra-indicação aos
vasoconstritores adrenérgicos

Radiologia Odontológica e Imaginologia

**Prof. Paulo Vichthor Bueno
Costa**

Questões de Radiologia



Métodos de Localização

- **Técnica de Clark = Princípio da Paralaxe**
- **Método de Miller-Winter = 1 periapical e 1 oclusal**
- **Modificação de Donovan = 1 periapical e 1 oclusal inclinada**
- **Parma = Filme inclinado para a distal**
- **Le Master = utilização de rolete de algodão**



CD ConCURSOS



CD CONCURSOS

Preparando mentes vencedoras

1 - Metodologia

Responsável por direcionar os seus estudos, poupa seu cérebro de um monte de informação desnecessária

2 - Estratégia

É como uma GPS mesmo que vai te orientar por todo o percurso, pra não te deixar sair da rota.



4 - Emocional

É uma luta constante contra você mesma, a preguiça, a procrastinação, a insegurança de que não vai conseguir, a ansiedade, o cansaço, a disciplina.

3 - Conteúdo

O conteúdo é toda a matéria que precisa ser estudada. Só que a matéria certa.

Emocional

Aulas com nossa psicóloga, comunidade de alunos disponível para vocês trocarem experiências, suporte da minha equipe e de todos os professores para tirarem dúvidas

Conteúdo

Aulas com os melhores professores. Um curso focado nas principais bancas, então ele é um curso geral, te prepara pra prestar o concurso que você quiser. Com site de questões para treino.

Estratégia

Um cronograma com as matérias que precisam ser estudadas, baseado no tempo que você tem, até a data do concurso que você irá prestar!

Método

A base de todo o Curso. Vocês vão ter a metodologia do estudo direcionado e estudar apenas o que cai em concursos de odonto!

Aprovação

MAPA
Método CD Aprovados



Lei

8080/1990

55

Artigos

7/55 artigos

15 páginas

3 páginas

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado.

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

Art. 3º Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.

(Redação dada pela Lei nº 12.864, de 2013)

Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

TÍTULO II DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 4º O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

§ 1º Estão incluídas no disposto neste artigo as instituições públicas federais, estaduais e municipais de controle de qualidade, pesquisa e produção de insumos, medicamentos, inclusive de sangue e hemoderivados, e de equipamentos para saúde.

§ 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar.

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e Atribuições

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

● Art 5º - Dos **objetivos** do Sistema Único de Saúde-SUS:

- I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;
- II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no §1º do artigo 2º desta Lei;
- III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS:

I - a execução de ações:

- a) de vigilância sanitária;**
- b) de vigilância epidemiológica;**
- c) de saúde do trabalhador; e**
- d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.**

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

● Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS:

§ 1º - Entende-se por **vigilância sanitária** um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

- I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e
- II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

● **Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS:**

§ 2º - Entende-se por **vigilância epidemiológica** um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

● Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS:

§ 3º Entende-se por **saúde do trabalhador**, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

I - assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho;

II - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde - SUS, em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho;

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

● Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS:

III - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde - SUS, da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

IV - avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;

V - informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional;

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

● Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS:

- VI - participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas;
- VII - revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais; e
- VIII - a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

● **Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS:**

- II - a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;**
- III - a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;**
- IV - a vigilância nutricional e orientação alimentar;**



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

V - incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;

VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

● **Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS:**

V - a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;

VI - a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

● **Art. 6º** Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS:

VII - o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

VIII - a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas, para consumo humano;

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

● **Art. 6º** Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS:

IX - participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

X - o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico;

XI - a formulação e execução da política de sangue e seus derivados.

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

CAPÍTULO II

Dos Princípios e Diretrizes

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no [art. 198 da Constituição Federal](#), obedecendo ainda aos seguintes princípios:

- I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;**
- II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;**



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;**
- II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;**
- III - participação da comunidade.**



Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

III - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

VIII - participação da comunidade;

IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:

a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;

b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080

19 de setembro de 1990

XI - conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;

XII - capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e

XIII - organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

XIV - organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral, que garanta, entre outros, atendimento, acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras, em conformidade com a [Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013](#). [\(Redação dada pela Lei nº 13.427, de 2017\)](#)

(RBO - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião-SP/2020) São atribuições do Sistema Único de Saúde:

I. assistência terapêutica integral.

II. assistência farmacêutica.

III. controle e fiscalização de alimentos, água e bebidas para o consumo humano

IV. formação de Recursos Humanos para área da saúde.

(RBO - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião-SP/2020) São atribuições do Sistema Único de Saúde:

I. assistência terapêutica integral.

II. assistência farmacêutica.

III. controle e fiscalização de alimentos, água e bebidas para o consumo humano

IV. formação de Recursos Humanos para área da saúde.

Art 6

(RBO – São Sebastião-SP/2019) A assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas representa um(a)

(A) objetivo do SUS.

(B) princípio do PSF.

(C) ação de execução da vigilância sanitária, incluída no campo de atuação do SUS.

(D) princípio norteador da saúde coletiva.

(RBO – São Sebastião-SP/2019) A assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas representa um(a)

(A) objetivo do SUS. Art 5

(B) princípio do PSF.

(C) ação de execução da vigilância sanitária, incluída no campo de atuação do SUS.

(D) princípio norteador da saúde coletiva.

(AVANÇA SP – Americana-SP/2023) Qual alternativa, abaixo, não se caracteriza como uma diretriz do SUS, segundo a lei 8.080 da lei orgânica de saúde?

- (A) Universalidade de acesso aos serviços de saúde.**
- (B) Integralidade de assistência.**
- (C) Preservação da autonomia das pessoas.**
- (D) Igualdade da assistência à saúde.**
- (E) Direito a desinformação.**

(AVANÇA SP – Americana-SP/2023) Qual alternativa, abaixo, não se caracteriza como uma diretriz do SUS, segundo a lei 8.080 da lei orgânica de saúde? **Art.7**

(A) Universalidade de acesso aos serviços de saúde.

(B) Integralidade de assistência.

(C) Preservação da autonomia das pessoas.

(D) Igualdade da assistência à saúde.

(E) Direito a desinformação.

(FEPESE – Balneário Camboriú-SC/2023) As ações, os serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde obedecem a diversos princípios. Dentre eles, constam

- a) A organização dos serviços públicos de forma a duplicar os meios para fins idênticos, fornecendo mais opções aos usuários e aos gestores.**
- b) A centralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo com ênfase na centralização dos serviços para a união e a regionalização das redes dos serviços para os estados.**
- c) A organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral, que garanta, entre outros, atendimento, acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras.**
- d) A igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos, privilegiando os mais necessitados e que, porventura, não tenham autonomia adequada para decidir por si mesmos.**
- e) A universalidade da assistência, garantindo o acesso aos serviços de saúde no nível da assistência primária, sendo a assistência em nível secundário e terciário considerada como não essencial, podendo não ser garantida pelo SUS.**

(FEPESE – Balneário Camboriú-SC/2023) As ações, os serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde obedecem a diversos princípios. Dentre eles, constam

- a) A organização dos serviços públicos de forma a duplicar os meios para fins idênticos, fornecendo mais opções aos usuários e aos gestores.**
- b) A centralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo com ênfase na centralização dos serviços para a união e a regionalização das redes dos serviços para os estados.**
- c) A organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral, que garanta, entre outros, atendimento, acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras. Art.7 XIV**
- d) A igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos, privilegiando os mais necessitados e que, porventura, não tenham autonomia adequada para decidir por si mesmos.**
- e) A universalidade da assistência, garantindo o acesso aos serviços de saúde no nível da assistência primária, sendo a assistência em nível secundário e terciário considerada como não essencial, podendo não ser garantida pelo SUS.**

(SH Dias – Hortolândia-SP/2022) De acordo, com o artigo 5º da Lei 8080/90, a formação de recursos humanos na área de saúde deve ser:

- a) Observada pelo SUS**
- b) Desenvolvida pelo SUS**
- c) Fiscalizada pelo SUS**
- d) Ordenada pelo SUS**

(SH Dias – Hortolândia-SP/2022) De acordo, com o artigo 5º da Lei 8080/90, a formação de recursos humanos na área de saúde deve ser:

a) Observada pelo SUS

b) Desenvolvida pelo SUS

c) Fiscalizada pelo SUS

d) Ordenada pelo SUS

(SH Dias – Hortolândia-SP/2022) De acordo com o art 7º da Lei 8080/90, não se enquadra como princípio do SUS:

- a) Organização dos serviços públicos de modo a evitar a duplicidade de meios para fins idênticos.**
- b) Direito a informação as pessoas assistidas, sobre sua saúde.**
- c) Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral**
- d) Articulação das políticas e programas de interesse para a saúde.**

(SH Dias – Hortolândia-SP/2022) De acordo com o art 7º da Lei 8080/90, não se enquadra como princípio do SUS:

- a) Organização dos serviços públicos de modo a evitar a duplicidade de meios para fins idênticos.**
- b) Direito a informação as pessoas assistidas, sobre sua saúde.**
- c) Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral**
- d) Articulação das políticas e programas de interesse para a saúde.**

(UFF – São Gonçalo-RJ/2011) Com relação à Lei nº 8.080/90, é correto afirmar que:

- a) regulamenta a participação do CONASS e do CONASEMS no Conselho Nacional de Saúde.**
- b) estabelece as transferências intergovernamentais de recursos.**
- c) prevê expressamente a legitimidade do Ministério Público para a fiscalização dos mandamentos nela contidos.**
- d) é conhecida como “Lei Orgânica da Saúde”.**
- e) determina que a iniciativa privada não pode participar do SUS.**

(UFF – São Gonçalo-RJ/2011) Com relação à Lei nº 8.080/90, é correto afirmar que:

- a) regulamenta a participação do CONASS e do CONASEMS no Conselho Nacional de Saúde.**
- b) estabelece as transferências intergovernamentais de recursos.**
- c) prevê expressamente a legitimidade do Ministério Público para a fiscalização dos mandamentos nela contidos.**
- d) é conhecida como "Lei Orgânica da Saúde".**
- e) determina que a iniciativa privada não pode participar do SUS.**

(IBAM - Rio das Ostras-RJ: Pacientes Especiais/2019) A lei conhecida como "Lei Orgânica da Saúde" data do seguinte ano:

(A) 1937

(B) 1970

(C) 1988

(D) 1990



(IBAM - Rio das Ostras-RJ: Pacientes Especiais/2019) A lei conhecida como "Lei Orgânica da Saúde" data do seguinte ano:

(A) 1937

(B) 1970

(C) 1988

(D) 1990



(FGV – PM-SP/2022) Com relação ao disposto nas Leis Orgânicas da Saúde, analise as afirmativas a seguir.

I. É objetivo do SUS a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde.

II. Está incluída no campo de atuação do SUS a execução de ações de vigilância sanitária e de vigilância epidemiológica.

III. Não compete ao SUS a execução de ações relacionada à saúde do trabalhador.

(FGV – PM-SP/2022) Com relação ao disposto nas Leis Orgânicas da Saúde, analise as afirmativas a seguir.

I. É objetivo do SUS a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde.

II. Está incluída no campo de atuação do SUS a execução de ações de vigilância sanitária e de vigilância epidemiológica.

III. Não compete ao SUS a execução de ações relacionada à saúde do trabalhador.

(FGV – Câmara Municipal do Recife-PE/2014) A Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8080/1990), dispõe que

- (A) a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;**
- (B) é dever do Estado garantir a saúde de todos através de implantação de serviços ambulatoriais em todos os municípios de médio porte;**
- (C) o Estado deve assegurar acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde de atenção básica e de imunização;**
- (D) o papel do Estado é complementar ao das empresas de seguro-saúde e das sociedades beneficentes quanto ao atendimento hospitalar;**
- (E) a iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter prioritário em relação às ações de prevenção terciária.**

(FGV – Câmara Municipal do Recife-PE/2014) A Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8080/1990), dispõe que

- (A) a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício; Art 2**
- (B) é dever do Estado garantir a saúde de todos através de implantação de serviços ambulatoriais em todos os municípios de médio porte;**
- (C) o Estado deve assegurar acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde de atenção básica e de imunização;**
- (D) o papel do Estado é complementar ao das empresas de seguro-saúde e das sociedades beneficentes quanto ao atendimento hospitalar;**
- (E) a iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter prioritário em relação às ações de prevenção terciária.**

(IBAM – Franca-SP/2018) Avalie as assertivas abaixo, atribuindo 'V' para as verdadeiras e 'F' para as falsas e, em seguida, assinale a alternativa que representa a sequência correta.

() O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

() Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.

() O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).

(IBAM – Franca-SP/2018) Avalie as assertivas abaixo, atribuindo 'V' para as verdadeiras e 'F' para as falsas e, em seguida, assinale a alternativa que representa a sequência correta.

() O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Art. 2 § 1º

() Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. Art. 3

() O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS). Art. 4

(PUBLICONSULT - Taubaté-SP: Clínico geral/2015) Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros:

- 1. A alimentação.**
- 2. A moradia.**
- 3. O saneamento básico.**

De acordo com o art. 3º da Lei 8.080/1990, estão corretos os itens:

(PUBLICONSULT - Taubaté-SP: Clínico geral/2015) Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros:

- 1. A alimentação.**
- 2. A moradia.**
- 3. O saneamento básico.**

De acordo com o art. 3º da Lei 8.080/1990, estão corretos os itens:

(INSTITUTO MAIS – Itaquaquetuba-SP/2019) O conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, é denominado

(A) fiscalização legislativa.

(B) vigilância sanitária.

(C) vigilância epidemiológica.

(D) integralidade de atendimento.

(INSTITUTO MAIS – Itaquaquetuba-SP/2019) O conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, é denominado

(A) fiscalização legislativa.

(B) vigilância sanitária. Art.6

(C) vigilância epidemiológica.

(D) integralidade de atendimento.

(INSTITUTO ZAMBINI - Associação Brasileira de Beneficência Comunitária-SP/2014) De acordo com a Lei N° 8.080/90, estão inclusas no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

- I. a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;**
- II. a vigilância nutricional e a orientação alimentar;**
- III. a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.**

(INSTITUTO ZAMBINI - Associação Brasileira de Beneficência Comunitária-SP/2014) De acordo com a Lei N° 8.080/90, estão inclusas no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS): **Art.6**

- I. a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;**
- II. a vigilância nutricional e a orientação alimentar;**
- III. a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.**

(IBFC - EBSE RH-HU Brasília/2013) A lei 8080/1990 NÃO incluiu no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS:

- (A) A participação na formulação da política e na execução de ações de combate à fome e distribuição de renda.**
- (B) A ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde.**
- (C) A vigilância nutricional e orientação alimentar.**
- (D) A colaboração na proteção do meio ambiente.**

(IBFC - EBSE RH-HU Brasília/2013) A lei 8080/1990 NÃO incluiu no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS:

(A) A participação na formulação da política e na execução de ações de combate à fome e distribuição de renda.

(B) A ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde.

(C) A vigilância nutricional e orientação alimentar.

(D) A colaboração na proteção do meio ambiente.

(UEPB – Santa Luzia-PB/2015) No Art. 7º da lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que regula, no território nacional, as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios, EXCETO:

- (A) Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral.**
- (B) Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência.**
- (C) Integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.**
- (D) Direito dos gestores públicos às informações de saúde dos municípios participantes aos consórcios de saúde.**
- (E) Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie.**

(UEPB – Santa Luzia-PB/2015) No Art. 7º da lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que regula, no território nacional, as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios, EXCETO:

- (A) Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral.**
- (B) Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência.**
- (C) Integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.**
- (D) Direito dos gestores públicos às informações de saúde dos municípios participantes aos consórcios de saúde.**
- (E) Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie.**

(UEPB – Gado Bravo-PB/2016) Na Lei 8.080, que regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, nos seus Artigos 2º e 3º, que tratam das Disposições Gerais, é INCORRETO afirmar:

- (A) A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.**
- (B) A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.**
- (C) O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.**
- (D) O dever do Estado é soberano e exclui minimamente o dever das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.**
- (E) Os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.**

(UEPB – Gado Bravo-PB/2016) Na Lei 8.080, que regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, nos seus Artigos 2º e 3º, que tratam das Disposições Gerais, é INCORRETO afirmar:

- (A) A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.**
- (B) A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.**
- (C) O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.**
- (D) O dever do Estado é soberano e exclui minimamente o dever das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.**
- (E) Os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.**

(VUNESP – Guaratinguetá-SP: Dentista de Saúde da Família/2019) Um dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) é o atendimento ser universal, assegurado pela Lei Federal no 8.080/1990. A universalidade do atendimento compreende

- (A) o atendimento para todos com priorização dependendo do rendimento econômico.**
- (B) o atendimento a segurados a todos os trabalhadores.**
- (C) a expansão da rede hospitalar.**
- (D) o atendimento a todos dos cidadãos.**
- (E) o atendimento preferencialmente pelas equipes de saúde da família, dependendo do grau de priorização.**

(VUNESP – Guaratinguetá-SP: Dentista de Saúde da Família/2019) Um dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) é o atendimento ser universal, asseguro pela Lei Federal no 8.080/1990. A universalidade do atendimento compreende

- (A) o atendimento para todos com priorização dependendo do rendimento econômico.**
- (B) o atendimento a segurados a todos os trabalhadores.**
- (C) a expansão da rede hospitalar.**
- (D) o atendimento a todos dos cidadãos.**
- (E) o atendimento preferencialmente pelas equipes de saúde da família, dependendo do grau de priorização.**



CD ConCURSOS

www.cdconcursos.com